



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09/2021/PROEX/IFG, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Institui o Manual de Orientação para Formalização de Procedimentos Inerentes ao Estágio Curricular no Instituto Federal de Goiás, e revoga as Orientações para formalização de procedimentos inerentes ao Estágio Curricular no IFG, de 2018.

O Pró-Reitor de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução/CONSUP/IFG nº 57, de 17 de novembro de 2014, que dispõe sobre o regulamento de estágio curricular dos cursos de educação profissional curricular dos cursos de educação profissional técnica de nível médio e do ensino superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás,

Resolve:

Art. 1º Instituir o Manual de orientação para formalização de procedimentos inerentes ao Estágio Curricular no Instituto Federal de Goiás, e revogar as Orientações para formalização de procedimentos inerentes ao Estágio Curricular no IFG, de 2018.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1º de setembro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Daniel Silva Barbosa

Pró-Reitor de Extensão

Portaria nº 1883/2017

**MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS INERENTES AO
ESTÁGIO CURRICULAR NO INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS**

Goiânia-GO

2021

SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO

2 - JUSTIFICATIVA

3 - OBJETIVOS

4 - ORIENTAÇÕES

4.1 - Atribuições das partes envolvidas

4.2 - Formalização do Termo de Compromisso de Estágio

4.3 - Equiparação ao Estágio Curricular

4.4 - Validação do Estágio Curricular

4.5 - Rescisão do Estágio Curricular

4.6 - Relatório Parcial e Final de Estágio

4.7 - Formalização dos Termos de Convênios

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

6 - ANEXOS

6.1 - Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório – Pessoa Jurídica

6.2 - Termo de Compromisso de Estágio Não Obrigatório – Pessoa Jurídica

6.3 - Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório – Pessoa Física

6.4 - Termo de Compromisso de Estágio Não Obrigatório – Pessoa Física

6.5 - Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório – estudante em estágio dentro das dependências do IFG
38

6.6 - Formulário de Equiparação do Estágio por Atividades de Extensão, Monitoria e Iniciação Científica e Tecnológica

6.7 - Formulário de Solicitação para Validação de Estágio Curricular Obrigatório por Exercício de Atividades Profissionais

6.8 - Termo de Rescisão de Estágio Curricular

6.9 - Modelo de Relatório de Estágio

6.10 - Manual para Elaboração do Relatório de Atividades e Estágio

6.11 - Ficha de Autoavaliação do Estágio - Estagiário

6.12 - Ficha para Avaliação do Estagiário - Supervisor

6.13 - Termo de Convênio – Pessoa Jurídica

6.14 - Termo de Convênio – Pessoa Física

1. INTRODUÇÃO

A Coordenação de Estágio e Trabalho vinculada à Diretoria de Ações Profissionais e Tecnológicas da Pró-Reitoria de Extensão apresenta para a comunidade dos câmpus o documento intitulado "Manual de Orientação para Formalização de Procedimentos Inerentes ao Estágio Curricular no IFG".

O documento é constituído por um conjunto de procedimentos e orientações que estabelecem critérios a uma série de requerimentos, ações e encaminhamentos referentes à formalização das práticas de estágio curricular.

A organização e definição dos princípios estabelecidos consideraram a importância da consolidação de procedimentos administrativos comuns, adequação à Lei nº 11.788/2008 e à Resolução nº 57 de 17 de novembro de 2014.

As orientações foram construídas coletivamente com as Coordenações de Estágio e as Gerências de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão dos câmpus, observando documentos referenciados, leis e resoluções vigentes no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG).

2. JUSTIFICATIVA

O IFG é responsável por formar e qualificar profissionais, e ainda promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores do mundo do trabalho e sociedade. Para tanto, valoriza em sua formação a prática do estágio curricular, por ser um mecanismo que possibilita ao estudante a experiência profissional dentro da sua área de formação.

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2012-2016), os cursos de nível médio, tecnológicos e bacharelados oferecidos pelo IFG devem conter em seus projetos pedagógicos o componente de estágio curricular obrigatório.

A realidade, diante do funcionamento e consolidação dos 14 (quatorze) câmpus, aponta para a necessidade de ampliação das atividades relacionadas ao estágio desde a prospecção de oportunidades, relações e parcerias com concedentes e agentes de integração, até a consolidação de mecanismos de formalização, acompanhamento e avaliação.

Neste sentido, cabe à Pró-Reitoria de Extensão, em parceria com os câmpus, desenvolver e consolidar instrumentos, documentos e ações capazes de operacionalizar administrativamente as questões relacionadas ao estágio.

3. OBJETIVOS

Este manual de orientações visa estabelecer princípios para formalização da prática do estágio curricular; normatizar fluxos e procedimentos; conceber processos administrativos isonômicos; auxiliar e amparar as Coordenações de Estágio no desempenho cotidiano de suas atividades e facilitar o acesso a informações referentes à formalização do estágio curricular no IFG.

4. ORIENTAÇÕES

4.1. Atribuições das partes envolvidas

I – Cabe ao **IFG**:

- a) Cumprir a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008;
- b) Cumprir a Resolução do IFG nº 57 de 17 de novembro de 2014;
- c) Propor e conduzir políticas de estágio, inserção, valorização e interação dos estudantes com o mundo do trabalho;
- d) Elaborar normas, orientações e instrumentos de avaliação do estágio curricular;
- e) Planejar, articular e induzir políticas de viabilização de ofertas de estágio;
- f) Prospectar, identificar e divulgar vagas de estágio curricular aos estudantes;
- g) Formalizar parcerias e atuar junto às concedentes e agentes de integração, visando à ampliação do número de oportunidades; e
- h) Contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais.

II – Cabe à **Coordenação de Estágio nos câmpus**:

- a) Cumprir a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e divulgá-la para a comunidade do câmpus;
- b) Cumprir a Resolução do IFG nº 57 de 17 de novembro de 2014 e divulgá-la para a comunidade do câmpus;
- c) Prospectar, identificar e divulgar oportunidades de estágio curricular;
- d) Levantar as demandas por estágio curricular junto aos estudantes e às coordenações de curso;
- e) Fornecer ao estudante a documentação institucional necessária à efetivação do estágio;
- f) Proceder à formalização e o acompanhamento do estágio curricular;
- g) Encaminhar às unidades concedentes os estagiários devidamente documentados;
- h) Celebrar Termo de Compromisso de Estágio como interveniente entre a concedente e o estagiário garantindo seu cumprimento;
- i) Solicitar às Coordenações de Curso a indicação de professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- j) Comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas; e
- k) Exigir do educando o Relatório de Atividades de Estágio parcial e ou final e o comprovante de frequência nos casos do estágio dentro das dependências do IFG.

III – Cabe ao **ESTUDANTE/ESTAGIÁRIO**:

- a) Conhecer e cumprir a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008;
- b) Conhecer e cumprir a Resolução do IFG nº 57 de 17 de novembro de 2014;
- c) Como requisito para a prática do estágio, ter matrícula e frequência regular no IFG;
- d) Identificar vagas de estágio e estabelecer contato com a Coordenação de Estágio do câmpus;
- e) Fazer cadastro junto aos agentes de integração parceiros do IFG;
- f) Celebrar Termo de Compromisso de Estágio, conforme a legislação vigente e as orientações do IFG, previamente ao início das atividades do estágio curricular;

- g) Cumprir o Plano de Atividades de Estágio e obedecer aos requisitos da legislação vigente, resolução do IFG e procedimentos de conduta da concedente;
- h) Desenvolver e enviar o Relatório de Atividades de Estágio parcial e ou final; e
- i) Cumprir as orientações nos casos de rescisão, equiparação ou validação do estágio curricular.

IV – Cabe ao **PROFESSOR ORIENTADOR**:

- a) Conhecer e cumprir a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008;
- b) Conhecer e cumprir a Resolução do IFG nº 57 de 17 de novembro de 2014;
- c) Acompanhar o desenvolvimento do estágio, na unidade concedente e nas dependências do IFG quando for o caso, durante o período de realização;
- d) Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e adequação á formação cultural e profissional do estudante;
- e) Orientar a elaboração do Plano de Atividades de Estágio, considerando a compatibilidade entre as atividades programadas para o estágio e o Projeto Pedagógico do Curso;
- f) Exigir do estudante a apresentação periódica do Relatório de Atividades de Estágio parcial e ou final;
- g) Acompanhar e orientar a elaboração do Relatório de Atividades de Estágio, efetuando correções e prestando as orientações necessárias;
- h) Avaliar o Relatório de Atividades de Estágio parcial e ou final e encaminhá-lo para a Coordenação de Estágio;
- i) Monitorar, avaliar e aprovar o envio e o recebimento de documentos relativos ao acompanhamento do estágio; e
- j) Comunicar à Coordenação de Curso e a Coordenação de Estágio sobre desistências, prorrogações e irregularidades.

V – Cabe à **CONCEDENTE**:

- a) Cumprir a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008;
- b) Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao estudante atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- c) Indicar supervisor para acompanhar e orientar o estudante durante a realização do estágio curricular;
- d) Celebrar Termo de Compromisso de Estágio com o IFG e o estagiário, conforme a legislação vigente;
- e) Cumprir o Plano de Atividades de Estágio e os requisitos da legislação vigente;
- f) Por ocasião de desligamento do estagiário, seguir as orientações do IFG e entregar toda a documentação pertinente;
- g) Manter à disposição das fiscalizações documentos que comprovem a relação do Estágio;
- h) Contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais na forma da Lei nº 11.788/2008, podendo, alternativamente, a contratação ser assumida pelo IFG; e
- i) No caso de estágio não obrigatório, pagar aos estagiários, bolsa ou outra forma de contraprestação a ser acordada, bem como auxílio transporte, conforme Lei nº 11.788/2008. Para o estágio obrigatório, o pagamento torna-se facultativo, sujeito ao acordo estabelecido no Termo de Compromisso de Estágio.

VI – Cabe ao **SUPERVISOR DO ESTÁGIO**:

- a) Cumprir a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008;
- b) Elaborar o Plano de Atividades de Estágio em comum acordo com o estagiário e contribuição, análise e aval do Professor Orientador do estágio;

- c) Supervisionar o estagiário durante o período de estágio, garantindo o cumprimento do Plano de Atividades de Estágio;
- d) Manter-se em contato com o Professor Orientador do estágio;
- e) Proceder à avaliação do desempenho do estagiário seguindo as orientações do IFG e entregar toda a documentação pertinente;
- f) Contribuir e analisar o desenvolvimento, pelo estudante, do Relatório de Atividades de Estágio parcial e ou final;
- g) Enviar o Relatório de Atividades de Estágio parcial e ou final com vistas para o IFG.

4.2. FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

4.2.1. Modalidades do estágio curricular

Existem duas modalidades de estágio e é fundamental verificar em qual delas o estudante está apto conforme o Projeto Pedagógico do Curso. Segundo a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, estágio curricular pode ser:

Obrigatório – quando é parte integrante do currículo escolar e condição para aprovação e obtenção de diploma.

◆ *Cada curso obedece a critérios específicos para a definição do período de habilitação e carga horária a ser cumprida nesta etapa curricular, conforme previsão do Projeto Pedagógico do Curso.*

Não Obrigatório - quando é opcional tendo em vista que não é parte integrante do currículo escolar e nem condição para aprovação e obtenção de diploma.

◆ *No caso de estágio não obrigatório, o estagiário receberá bolsa ou outra forma de contraprestação a ser acordada, bem como auxílio transporte, conforme Lei nº 11.788/2008.*

4.2.2. Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Atividades de Estágio

O Termo de Compromisso de Estágio é o instrumento que regulamenta a contratação dos estagiários e é acordado conjuntamente entre o estudante, o IFG e a concedente do estágio.

O Plano de Atividades de Estágio é parte indissociável do Termo de Compromisso de Estágio e descreve detalhadamente as atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário. Deve ser elaborado em acordo das três partes, levando-se em conta a proposta pedagógica do curso.

4.2.3. Modelos

Os modelos de Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Atividades de Estágio estão disponíveis no link abaixo em formatos compatíveis com Excel, Word e Libre Office:

[Clique aqui para acessar os modelos.](#)

4.2.4. Preenchimento

Seguem abaixo as orientações para o preenchimento.

4.2.4.1. Formato para excel (.xls)

1º. Preencher os dados na aba **PREENCHIMENTO**;

2º. Conferir se os dados foram aplicados na aba **TERMO DE COMPROMISSO**;

3º. Ajustar as células e formatar o texto;

4º. Entrar em contato com a Coordenação de Estágio para concluir o processo de formalização; e

5º. Imprimir em três vias a aba **TERMO DE COMPROMISSO** e providenciar as assinaturas nos campos correspondentes.

4.2.4.2. Formato para word e libre office (.doc e .odt)

1º. Preencher os dados solicitados nas lacunas disponíveis;

2º. Entrar em contato com a Coordenação de Estágio para concluir o processo de formalização; e

3º. Imprimir três vias e providenciar as assinaturas nos campos correspondentes.

4.2.5. Observações

O Projeto Pedagógico do Curso pode ser acessado na página eletrônica do câmpus ou adquirido junto à Coordenação do Curso na qual o estudante está matriculado.

Caso a concedente queira oferecer, o estudante identifique ou esteja selecionado para uma vaga de estágio, basta entrar em contato com a Coordenação de Estágio do câmpus para orientações.

É importante que a Coordenação de Estágio do câmpus acompanhe todo o processo de formalização do estágio, contribuindo para o correto preenchimento e tramitação dos documentos.

4.2.6. Observações sobre a composição da carga horária total

A composição da carga horária total prevista no Termo de Compromisso de Estágio obedecerá ao seguinte princípio:

A carga horária total será calculada mediante a multiplicação dos dias efetivamente dedicados às atividades de estágio pela carga horária a ser cumprida diariamente.

Descontam-se feriados e dias do final de semana, caso não exista previsão de prática de estágio curricular nesses dias.

Os estágios realizados em órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverão descontar em sua carga horária total os dias definidos como ponto facultativo, uma vez que estes não são efetivamente dedicados às atividades de estágio.

O desconto do ponto facultativo nos estágios realizados junto a pessoas jurídicas de direito privado e a profissionais liberais dependerá de entendimento entre as partes.

Não se desconta recesso previsto no art. 13 da Lei nº 11.788/2008.

4.2.6.1. Exemplo de composição da carga horária total

A título de exemplo pensemos na seguinte hipótese:

O estágio será realizado no período de **01/04/2015** a **08/07/2015**, com jornada de atividades de **6** horas diárias e **30** semanais, de **segunda-feira** a **sexta-feira**, com carga horária total de **402** horas.

CÁLCULO DA CARGA HORÁRIA TOTAL			
Mês	Nº de dias	Observação	Horas (Nº de dias X carga horária diária)
Abril	20	Descontados os feriados dos dias 3 e 21	120
Maiο	20	Descontado o feriado do dia 1º	120
Junho	21	Descontado o feriado do dia 4	126

Julho	6		36
CARGA HORÁRIA TOTAL			402

4.2.7. Observações

As faltas e atrasos poderão ser utilizados como critério para reajustamento da bolsa e do auxílio transporte, caso assim entenda a concedente. Por outro lado, se devidamente justificados, a concedente poderá aboná-los. Caso a falta não seja abonada, o estagiário deverá, em acordo com a concedente, repor o dia.

Para garantir o bom desempenho do estudante nas atividades acadêmicas, durante o período de avaliações de desempenho escolar, a carga horária do estágio deverá ser reduzida em, pelo menos, 50% (cinquenta por cento), na semana de avaliação.

O estágio curricular só terá validade a partir da formalização do Termo de Compromisso de Estágio, em atendimento à Lei nº 11.788/2008 e observância da Resolução nº 57 de 17 de novembro de 2014.

O estágio curricular não gera vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que seja observada matrícula e frequência regular do estudante, celebração do Termo de Compromisso de Estágio, compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no Plano de Atividades de Estágio e demais orientações previstas na Lei nº 11.788/2008.

O estudante só poderá ingressar na prática do estágio curricular se possuir idade mínima de 16 anos, conforme o inciso I do art. 9º da Resolução nº 57 de 17 de novembro de 2014.

Para os estudantes incapazes absoluta ou relativamente, o Termo de Compromisso de Estágio deverá ser firmado com o seu representante ou assistente legal, conforme o inciso I, do art. 7º da Lei nº 11.788/2008.

4.3. EQUIPARAÇÃO AO ESTÁGIO CURRICULAR

Conforme o art. 25 da Resolução nº 57 de 17 de novembro de 2014, o estudante que desenvolver atividades de Extensão, Monitoria ou Iniciação Científica e Tecnológica na educação superior ou no ensino técnico de nível médio, poderá solicitar equiparação integral ao estágio curricular obrigatório, desde que haja a previsão no Projeto Pedagógico do Curso e compatibilidade das ações desenvolvidas com os objetivos da formação do curso e as especificidades do seu perfil profissional de conclusão.

4.3.1 - Documentos necessários:

a) Na condição de ATIVIDADES DE EXTENSÃO:

1. Projeto de Extensão aprovado pela Pró-Reitoria de Extensão do IFG;
2. Certificado de conclusão das atividades de extensão;
3. Plano de atividades do estudante aprovado pelo proponente do projeto de extensão; e
4. Relato das atividades desenvolvidas pelo estudante no modelo do Relatório de Atividades de Estágio.

b) Na condição de MONITORIA:

1. Projeto de Monitoria aprovado pela Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus;
2. Plano de atividades do estudante aprovado pelo professor responsável pela Monitoria; e
3. Relato das atividades desenvolvidas pelo estudante no modelo do Relatório de Atividades de Estágio.

c) Na condição de INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA:

1. Projeto de Iniciação Científica e Tecnológica (PIBIC-Af, PIBIC, PIBIC-EM, PIBITI) aprovado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do IFG;
2. Certificado de conclusão da Iniciação Científica e Tecnológica;
3. Plano de atividades do estudante, aprovado pelo orientador; e
4. Relato das atividades desenvolvidas pelo estudante no modelo do Relatório de Atividades de Estágio.

4.3.2 - Procedimentos para formalização:

O formulário de solicitação de equiparação e o modelo do Relatório de Atividades de Estágio estão disponíveis no link abaixo:

[Clique aqui para acessar o modelo Relatório de Atividades de Estágio.](#)

⇒ O estudante interessado em proceder à equiparação deverá:

- 1º. Verificar a previsão de equiparação e a aptidão ao Estágio Curricular Obrigatório no Projeto Pedagógico do Curso;
- 2º. Obter no site do IFG o “**Formulário de Solicitação para Equiparação de Estágio Curricular Obrigatório por atividades de Extensão, Monitoria e Iniciação Científica e Tecnológica**”;
- 3º. Preencher, imprimir e assinar o formulário;
- 4º. Abrir processo no setor de protocolo solicitando a equiparação;
- 5º. Anexar o formulário, os documentos necessários e o relato das atividades desenvolvidas no formato do Relatório de Atividades de Estágio; e
- 6º. Encaminhar o processo para a respectiva Coordenação do Curso.

Após avaliar a solicitação de equiparação, a Coordenação do Curso encaminhará o processo com deferimento ou indeferimento, devidamente justificado, para a Coordenação de Estágio.

Em caso de deferimento – A Coordenação de Estágio procederá ao registro junto à Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares (CORAE) no câmpus e comunicará o solicitante.

Em caso de indeferimento – Caso seja indeferido, os motivos estarão claramente presentes no parecer da Coordenação do Curso. O solicitante será devidamente comunicado pela Coordenação de Estágio. Neste caso, o solicitante deverá cumprir todas as etapas e atividades normais relativas ao Estágio Curricular.

4.3.3. Observações

O trâmite entre a abertura do processo e a comunicação final ao solicitante poderá durar até 20 dias. O trâmite para o estágio curricular dos cursos de Educação a Distância (EaD) poderá ser concluído em até 30 dias.

A equiparação poderá ser solicitada apenas nos casos em que a carga horária da atividade seja igual ou superior à do estágio curricular obrigatório previsto no Projeto Pedagógico do Curso, conforme estabelece o §1º do art. 25 da Resolução nº 57 de 17 de novembro de 2014.

As atividades descritas, utilizadas como atividades complementares, não poderão ser equiparadas ao estágio curricular.

4.4 - VALIDAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR

Conforme o art. 24 da Resolução nº 57 de 17 de novembro de 2014, o estudante que exercer atividade profissional correlata ao seu curso, na condição de empregado, empresário ou autônomo, poderá solicitar a validação dessas atividades como Estágio Curricular Obrigatório no momento em que estiver habilitado conforme o Projeto

Pedagógico do Curso.

4.4.1 - Documentos necessários:

a) Na condição de EMPREGADO:

1. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração da organização onde atua ou atuou, em papel timbrado e dirigida ao IFG, devidamente assinada e carimbada pelo representante legal da organização, atestando que o discente atua ou atuou na área de formação por um período igual ou superior ao do Estágio Curricular Obrigatório previsto no PPC.

b) Na condição de EMPRESÁRIO:

1. Cartão do CNPJ da Instituição; e
2. Contrato social ou comprovante oficial atestando que o estudante participa ou participou do quadro societário da organização por um período igual ou superior ao do Estágio Curricular Obrigatório previsto no PPC.

c) Na condição de AUTÔNOMO:

1. Comprovante de registro na prefeitura;
2. Comprovante de recolhimento do Imposto sobre Serviços (ISS); e
3. Carnê de contribuição ao INSS correspondente a um período igual ou superior ao do Estágio Curricular Obrigatório previsto no PPC.

4.4.2 - Procedimentos para formalização:

O formulário de solicitação de validação e o modelo do Relatório de Atividades de Estágio estão disponíveis no link abaixo:

[Clique aqui para acessar o modelo do Relatório de Atividades de Estágio.](#)

⇒ O estudante interessado em proceder à validação deverá:

- 1º. Verificar a previsão de validação e a aptidão ao Estágio Curricular Obrigatório no Projeto Pedagógico do Curso;
- 2º. Obter no site do IFG "**Formulário de Solicitação para Validação de Estágio Curricular Obrigatório**";
- 3º. Preencher, imprimir e assinar o formulário;
- 4º. Abrir processo no setor de protocolo solicitando a validação;
- 5º. Anexar o formulário e os documentos necessários. *(Caso exista a previsão no Projeto Pedagógico do Curso, o relato das atividades desenvolvidas deverá ser apresentado no formato do Relatório de Atividades de Estágio); e*
- 6º. Encaminhar o processo para a respectiva Coordenação do Curso.

Após avaliar a solicitação de validação, a Coordenação do Curso encaminhará o processo com deferimento ou indeferimento, devidamente justificado, para a Coordenação de Estágio.

Em caso de deferimento – A Coordenação de Estágio procederá ao registro junto à Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares (CORAE) no câmpus e comunicará o solicitante.

Em caso de indeferimento – Caso seja indeferido, os motivos estarão claramente presentes no parecer da Coordenação do Curso. O solicitante será devidamente comunicado pela Coordenação de Estágio. Neste caso, o solicitante deverá cumprir todas as etapas e atividades normais relativas ao Estágio Curricular.

4.4.3. Observações

O estudante que se enquadrar como servidor público poderá pleitear a validação atendendo aos mesmos critérios previstos para a condição de empregado.

O trâmite entre a abertura do processo e a comunicação final ao solicitante poderá durar até 20 dias. O trâmite para o estágio curricular dos cursos de Educação a Distância (EaD) poderá ser concluído em até 30 dias.

4.5. RESCISÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR

Rescisão de estágio curricular significa o desligamento do estágio antes da data de término estabelecida no Termo de Compromisso de Estágio e pode ser requerida por qualquer das partes (estagiário, concedente e IFG) nos seguintes casos:

1. Interesse da Instituição concedente;
2. Solicitação do estagiário;
3. Troca ou abandono do curso pelo estagiário;
4. Cancelamento ou trancamento da matrícula do estagiário;
5. Descumprimento de qualquer cláusula do TCE, da legislação ou das normas internas da concedente;
6. Apresentação de conduta incompatível com o ambiente ou os propósitos do estágio.

4.5.1 - Procedimentos para formalização:

O Termo de Rescisão e as fichas de avaliação estão disponíveis no link abaixo:

[Clique aqui para acessar o Termo de Rescisão e as fichas de avaliação.](#)

1º. Obter no site do IFG o **Termo de Rescisão de Estágio Curricular**;

2º. Preencher corretamente, imprimir três vias e providenciar as assinaturas;

3º. O estudante/estagiário deverá: preencher, assinar e apresentar a Ficha de Autoavaliação do Estágio, juntamente com o relato das atividades desenvolvidas, no formato do Relatório de Atividades de Estágio, que deverá estar devidamente corrigido e aprovado pelo Professor Orientador do estágio;

4º. O supervisor do estágio deverá: preencher, assinar e apresentar a Ficha para Avaliação do Estagiário;

5º. Entregar ao mesmo tempo as três vias do Termo de Rescisão, as fichas avaliativas e o relatório à Coordenação de Estágio; e

6º. Munida dos documentos, a Coordenação de Estágio providenciará as assinaturas restantes, fará a contabilização da carga horária cumprida e distribuirá as vias entre as partes (estudante, concedente e IFG).

4.5.2. Observações

Antes de proceder à rescisão, a parte interessada deverá comunicar as demais sobre a intenção de rescindir, e buscar junto à Coordenação de Estágio do câmpus as orientações sobre os documentos e os procedimentos a serem adotados.

O estágio estará oficialmente rescindido após o cumprimento de todas as etapas e a ratificação das partes (estagiário, concedente e IFG).

Após seguir os trâmites e proceder à rescisão, o estudante poderá estagiar em outra concedente, a partir da assinatura de um novo Termo de Compromisso de Estágio.

4.6. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

Considerando que a Lei nº 11.788/2008, em seu art. 7º, inciso IV, estabelece que a Instituição de Ensino deve exigir do estudante/estagiário a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, do relatório de atividades de estágio, e que a Resolução nº 57 de 17 de novembro de 2014, em seu art. 10º, possibilita o preenchimento do Termo de Compromisso de Estágio com duração máxima de 12 (doze) meses, a apresentação dos relatórios seguirá a seguinte disposição:

Estágio com duração ≤ 6 (seis) meses

Apresentação do Relatório de Atividades de Estágio final na conclusão do estágio.

Estágio com duração > 6 (seis) meses

Apresentação do Relatório de Atividades de Estágio parcial em prazo não superior a 6 (seis) meses e Relatório de Atividades de Estágio final na conclusão do estágio.

O modelo do Relatório de Atividades de Estágio e o Manual para elaboração estão disponíveis no link abaixo:

[Clique aqui para acessar os documentos citados.](#)

4.6.1. Atribuições e Procedimentos

1º. O estudante/estagiário deverá desenvolver o Relatório de Atividades de Estágio com o auxílio e aval do supervisor do estágio, atendendo ao modelo aprovado e às orientações contidas no "**Manual para elaboração do Relatório de Atividades de Estágio**", o relatório deverá ser entregue ao professor orientador do estágio;

2º. O professor orientador, em posse do Relatório de Atividades de Estágio, procederá à sua correção, avaliação e aprovação. Caso exista a necessidade de readequá-lo ou corrigi-lo, o professor orientador deverá instruir o estudante/estagiário;

3º. O professor orientador encaminhará o Relatório de Atividades de Estágio aprovado à Coordenação de Estágio;

4º. Quando receber o Relatório de Atividades de Estágio final, a Coordenação de Estágio solicitará ao estudante/estagiário a apresentação da "Ficha de Avaliação do Estagiário", a ser preenchida pelo supervisor, e da "Ficha de Autoavaliação do Estágio";

5º. A Coordenação de Estágio registrará a conclusão no Sistema Q-Acadêmico e emitirá declaração de conclusão de estágio curricular a ser arquivada junto à documentação do estudante na Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares (CORAE) no Câmpus; e

6º. A via original do Relatório de Estágio poderá ser arquivada na CORAE junto à pasta do estudante ou na Coordenação de Estágio. Caso a devolução da via original seja solicitada pelo estudante, ela deverá ser entregue, e uma cópia deverá ser colocada no lugar e arquivada juntamente com o registro de devolução.

4.6.2. Observações

O Relatório Final de Atividades de Estágio deverá ser apresentado até 90 (noventa) dias após a integralização total do Termo de Compromisso de Estágio, conforme o parágrafo único do art. 27º da Resolução nº 57 de 17 de novembro de 2014.

Caberá ao professor orientador e à Coordenação de Estágio exigir do estudante/estagiário a apresentação do relatório de atividades de estágio.

4.7. FORMALIZAÇÃO DOS TERMOS DE CONVÊNIO PARA OFERTA DE ESTÁGIO

Segundo o art. 8º da Lei nº 11.788/2008, é facultado às instituições de ensino celebrar convênio de concessão de estágio com instituições públicas ou privadas, bem como profissionais liberais devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional.

Os modelos de Relatório de Termo de Convênio para oferta de estágio curricular estão disponíveis no link abaixo:

[Clique aqui para acessar os documentos citados.](#)

4.7.1. Termo de Convênio - Pessoa Física

O Termo de Convênio para Pessoa Física é destinado aos profissionais liberais devidamente registrados nos seus respectivos conselhos de fiscalização profissional que queiram ofertar oportunidades de estágio aos estudantes do IFG.

⇒ Documentos necessários:

1. Cópia da Carteira de Identidade;
2. Cópia do CPF;
3. Cópia do Registro no Conselho Profissional;
4. Cópia do Comprovante de Endereço.

4.7.2 - Termo de Convênio - Pessoa Jurídica

O Termo de Convênio para Pessoa Jurídica é destinado às pessoas jurídicas de direito privado, órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

⇒ Documentos necessários:

1. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ

http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp

2. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União,

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidao/cndconjuntainter/informanicertidao.asp?tipo=1>

3. Certidão Negativa de Débitos com o FGTS

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

4. Cópia do Comprovante de Endereço da Concedente;
5. Cópia da Identidade Pessoal com CPF do Responsável Legal;
6. Cópia do Regimento Interno, Contrato Social, Estatuto do Proponente, Ato Constitutivo (Leis, Decretos, Portarias e etc.) ou Requerimento de Empresário nos casos da empresa ter somente um proprietário.

4.7.3 - Procedimentos para formalização

1º. Obter no site do IFG o modelo do Termo de Convênio pertinente;

2º. Preencher corretamente e imprimir 3 (três) vias, anexar os documentos necessários e encaminhá-las, devidamente assinadas e carimbadas à Coordenação de Estágio do campus ao qual se pretende ofertar as oportunidades de estágio;

3º. A Coordenação de Estágio encaminhará, por meio de memorando, as 3 (três) vias para assinatura do Pró-Reitor de Extensão do IFG. Os espaços das testemunhas serão preenchidos pela **CONCEDENTE** e pelo **IFG**; e

4º. Após a ratificação do Pró-Reitor de Extensão, uma via será arquivada na Diretoria de Ações Profissionais e Tecnológicas (DAPT) e as demais vias serão encaminhadas à Coordenação de Estágio do Câmpus que arquivará uma e enviará a outro à concedente de estágio.

4.7.4. Observações

No caso de pessoa jurídica de direito privado, o representante designado no Termo de Convênio deverá ser o proprietário ou sócio, conforme apresentado no Contrato Social ou Estatuto da Empresa. Caso outra pessoa seja designada como representante, é preciso anexar documentação que estabeleça sua relação com a concedente, autorizando sua assinatura no termo.

A definição dos documentos solicitados para pessoa jurídica se baseia no art. 38 da Portaria Interministerial Nº 507, de 24 de novembro de 2011.

O Termo de Convênio, firmado com o objetivo de ofertar oportunidades de estágio, não envolve repasse de recurso financeiro e não representa qualquer ônus para o IFG ou para os estudantes que venham a ser contemplados.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Espera-se que a consolidação dos aspectos presentes neste documento possa contribuir para a melhoria da eficiência, praticidade e controle na formalização dos procedimentos inerentes às práticas de estágio curricular no IFG, proporcionando uma relação objetiva entre a Instituição, os estudantes/estagiários e as concedentes de estágio.

6 - ANEXOS

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO – PESSOA JURÍDICA

Número do Registro: XXX/20XX	Termo de Compromisso de Estágio sem vínculo empregatício – instrumento jurídico de que trata o Art. 7º inciso I da Lei nº 11.788/2008 – vinculado ao Termo de Convênio nº _____ / _____.
Data do Registro: XX/XX/20XX	

Este termo tem de um lado XXXXXXXXXXXXX Xx XXXXXXXXXXXXX, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, domiciliada no endereço Xxx XXXXXXXX, XX. XX, XX. XX, X. XXXX, XXXXX-XX, Telefone (XX) XXXX-XXXX, e-mail xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada(o) por XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, RG nº XXXXXXXXXXXX SSP-GO, cargo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONCEDENTE.

Do outro lado, o(a) estudante XXXXXXXXXXXXX Xx XXXXXXXXXXXXX, matriculado(a) sob o nº xxxxx, no curso XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX, residente à Xxx XXXXXXXX, XX. XX, XX. XX, X. XXXX, XXXXX-XX, Telefone (XX) XXXXX-XXXX, e-mail xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominado ESTAGIÁRIO(A).

Com interveniência do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, com sede em Goiânia-GO, denominado simplesmente IFG, representado neste ato por XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX, Coordenador(a) da XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX, do Câmpus XXXXXXXXXXXX, celebram entre si o presente Termo de Compromisso de Estágio pelas cláusulas e condições seguintes.

TÍTULO II - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por este Termo, fica instituída a realização de Estágio Curricular Obrigatório, pelo(a) estudante supracitado(a), junto à CONCEDENTE, como forma de complementação do processo de ensino-aprendizagem, nos termos e condições da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

TÍTULO III - DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO

CLÁUSULA SEGUNDA – O Estágio curricular deve se dar em local que propicie o desenvolvimento de atividades práticas condizentes com a programação curricular estabelecida para o curso do(a) ESTAGIÁRIO(A). Deverá ainda, estar em consonância com o Plano de Atividades de Estágio (Anexo I), que integra este Termo de Compromisso de Estágio.

TÍTULO IV - DA DURAÇÃO E JORNADA DE ATIVIDADES
--

CLÁUSULA TERCEIRA – O estágio será realizado no período de XX/XX/XXXX a XX/XX/XXXX, com jornada de atividades de X horas diárias e XX semanais, de segunda- feira à sexta-feira com carga horária total de XXX horas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Este Termo de Compromisso de Estágio não poderá vigorar por mais de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Para garantir o bom desempenho do(a) estudante nas atividades acadêmicas, durante o período de avaliações de desempenho escolar a carga horária do estágio deverá ser reduzida em, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) durante a semana de avaliação.

TÍTULO V - DOS BENEFÍCIOS

CLÁUSULA QUARTA – Em atendimento ao art. 12 da Lei nº 11.788/2008, mediante acordo entre as partes, a CONCEDENTE poderá pagar uma bolsa ou outra forma de contraprestação ao(à) ESTAGIÁRIO(A);

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Pagamento de Bolsa:

() NÃO. Sem Remuneração () SIM. Descreva:

PARÁGRAFO SEGUNDO – Benefícios:

() NÃO

() SIM. Descreva:

PARÁGRAFO TERCEIRO – É assegurado ao(à) ESTAGIÁRIO(A), sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1(um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares, devendo ser remunerado, sempre que o(a) estudante receber bolsa definida no Termo de Compromisso de Estágio. Caso do estágio tenha duração inferior a 1 (um) ano, os dias de recesso serão concedidos de forma proporcional.

PARÁGRAFO QUARTO – Em atendimento ao art. 13 da Lei nº 11.788/2008 o estagiário terá X dias de recesso.

TÍTULO VI - DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA QUINTA – Da CONCEDENTE:

- a) Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao ESTAGIÁRIO(A) atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- b) Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientá-lo(la) e supervisioná-lo(la) no desenvolvimento das atividades mencionadas no Plano de Atividades de Estágio (Anexo I);
- c) Enviar ao IFG, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;
- d) Aplicar ao(à) ESTAGIÁRIO(A) a legislação relacionada à saúde e segurança do trabalho.

CLÁUSULA SEXTA – Do(a) ESTAGIÁRIO(A):

- a) Cumprir os horários e normas acordadas neste Termo de Compromisso de Estágio;
- b) Apresentar a cada 6 (seis) meses e ao final do estágio, o Relatório de Atividades com vistas do supervisor que será avaliado pelo Professor Orientador do IFG.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do IFG:

- a) Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do(a) estudante;
- b) Indicar professor Orientador de Estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do(a) ESTAGIÁRIO(A);
- c) Exigir do(a) ESTAGIÁRIO(A) a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;
- d) Comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;
- e) Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso de Estágio.

TÍTULO VII - DA RESCISÃO

CLÁUSULA OITAVA – O presente Termo de Compromisso de Estágio poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante o Termo de Rescisão de Estágio Curricular, nos seguintes casos:

- a) Interesse da CONCEDENTE;

- b) Solicitação do(a) ESTAGIÁRIO(A);
- c) Troca ou abandono do curso pelo(a) ESTAGIÁRIO(A);
- d) Cancelamento ou trancamento da matrícula do(a) ESTAGIÁRIO(A);
- e) Descumprimento de qualquer cláusula do Termo de Compromisso de Estágio, da legislação ou das normas internas da concedente;
- f) Apresentação de conduta incompatível com o ambiente ou os propósitos do estágio.

TÍTULO VIII - DO SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS

CLÁUSULA NONA – Na vigência do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, o(a) ESTAGIÁRIO(A) estará incluído na cobertura de Seguro Contra Acidentes Pessoais, proporcionado pela Apólice nº 0000837 da Seguradora Gente Seguradora S/A.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições do presente Termo, as partes assinam o mesmo em 3 (três) vias de igual teor.

XXXXXXXXXX, XX de XXXXXX de 20XX.

NOME	NOME	NOME
Concedente	IFG	Estagiário(a)
(Assinatura e Carimbo)	(Assinatura e Carimbo)	

PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

Vinculado ao Termo de Compromisso de Estágio nº XXX/20XX

TÍTULO I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) ESTAGIÁRIO(A)
Nome:
RG/Órgão:
CPF:
Curso:
Matrícula:
E-mail:
Endereço:
Telefone:

TÍTULO II – IDENTIFICAÇÃO DA CONCEDENTE
Nome:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:

TÍTULO III - IDENTIFICAÇÃO DO(A) SUPERVISOR(A) DO ESTÁGIO
Nome:
Cargo:
RG/Órgão:
CPF:
E-mail:
Telefone:

--

TÍTULO IV - IDENTIFICAÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A) DO ESTÁGIO
Nome:
Função:
RG/Órgão:
CPF:
E-mail:
Telefone:

TÍTULO V – DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES
--

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXX, XX de XXXXXXXXXXXX de 20XX

NOME	NOME	NOME
Supervisor(a)	Orientador(a)	Estagiário(a)

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO – PESSOA JURÍDICA

Número do Registro: XXX/20XX	Termo de Compromisso de Estágio sem vínculo empregatício – instrumento jurídico de que trata o Art. 7º inciso I da Lei nº 11.788/2008 – vinculado ao Termo de Convênio nº _____ / _____.
Data do Registro: XX/XX/20XX	

TÍTULO I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Este termo tem de um lado XXXXXXXXXXXXX Xx XXXXXXXXXXXXX, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, domiciliada no endereço Xxx XXXXXXXX, XX. XX, XX. XX, X. XXXX, XXXXX-XX, Telefone (XX) XXXX-XXXX, e-mail xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada(o) por XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, RG nº XXXXXXXXXXXX SSP-GO, cargo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONCEDENTE.

Do outro lado, o(a) estudante XXXXXXXXXXXXX Xx XXXXXXXXXXXXX, matriculado(a) sob o nº xxxxx, no curso XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX, residente à Xxx XXXXXXXX, XX. XX, XX. XX, X. XXXX, XXXXX-XX, Telefone (XX) XXXX-XXXX, e-mail xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominado ESTAGIÁRIO(A).

Com interveniência do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, com sede em Goiânia-GO, denominado simplesmente IFG, representado neste ato por XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX, Coordenador(a) da XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX, do Câmpus XXXXXXXX, celebram entre si o presente Termo de Compromisso de Estágio pelas cláusulas e condições seguintes.

TÍTULO II - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por este Termo, fica instituída a realização de Estágio Curricular Não Obrigatório, pelo(a) estudante supracitado(a), junto à CONCEDENTE, como forma de complementação do processo de ensino-aprendizagem, nos termos e condições da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

TÍTULO III - DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO

CLÁUSULA SEGUNDA – O Estágio curricular deve se dar em local que propicie o desenvolvimento de atividades práticas condizentes com a programação curricular estabelecida para o curso do(a) ESTAGIÁRIO(A). Deverá ainda, estar em consonância com o Plano de Atividades de Estágio (Anexo I), que integra este Termo de Compromisso de Estágio.

TÍTULO IV - DA DURAÇÃO E JORNADA DE ATIVIDADES

CLÁUSULA TERCEIRA – O estágio será realizado no período de XX/XX/XXXX a XX/XX/XXXX, com jornada de atividades de X horas diárias e XX semanais, de segunda- feira à sexta-feira com carga horária total de XXX horas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Este Termo de Compromisso de Estágio não poderá vigorar por mais de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Para garantir o bom desempenho do(a) estudante nas atividades acadêmicas,

durante o período de avaliações de desempenho escolar a carga horária do estágio deverá ser reduzida em, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) durante a semana de avaliação.

TÍTULO V - DOS BENEFÍCIOS

CLÁUSULA QUARTA – Em atendimento ao art. 12 da Lei nº 11.788/2008, a CONCEDENTE pagará bolsa ou outra forma de contraprestação ao(à) ESTAGIÁRIO(A) no valor de XXX por mês, bem como o auxílio transporte no valor de R\$ XX,00, por dia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Outros Benefícios () NÃO

() SIM. Descreva:

PARÁGRAFO SEGUNDO – É assegurado ao(à) ESTAGIÁRIO(A), sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares, devendo ser remunerado, sempre que o(a) estudante receber bolsa definida no Termo de Compromisso de Estágio. Caso do estágio tenha duração inferior a 1 (um) ano, os dias de recesso serão concedidos de forma proporcional.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em atendimento ao art. 13 da Lei nº 11.788/2008 o estagiário terá XX dias de recesso.

TÍTULO VI - DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA QUINTA – Da CONCEDENTE:

- a) Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao ESTAGIÁRIO(A) atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- b) Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientá-lo(la) e supervisioná-lo(la) no desenvolvimento das atividades mencionadas no Plano de Atividades de Estágio (Anexo I);
- c) Enviar ao IFG, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;
- d) Aplicar ao(à) ESTAGIÁRIO(A) a legislação relacionada à saúde e segurança do trabalho.

CLÁUSULA SEXTA – Do(a) ESTAGIÁRIO(A):

- a) Cumprir os horários e normas acordadas neste Termo de Compromisso de Estágio;
- b) Apresentar a cada 6 (seis) meses e ao final do estágio, o Relatório de Atividades com vistas do supervisor que será avaliado pelo Professor Orientador do IFG.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do IFG:

- a) Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do(a) estudante;
- b) Indicar professor Orientador de Estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do(a) ESTAGIÁRIO(A);
- c) Exigir do(a) ESTAGIÁRIO(A) a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;
- d) Comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;
- e) Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso de Estágio.

TÍTULO VII - DA RESCISÃO

CLÁUSULA OITAVA – O presente Termo de Compromisso de Estágio poderá ser rescindido por qualquer das

partes mediante o Termo de Rescisão de Estágio Curricular, nos seguintes casos:

- a) Interesse da CONCEDENTE;
- b) Solicitação do(a) ESTAGIÁRIO(A);
- c) Troca ou abandono do curso pelo(a) ESTAGIÁRIO(A);
- d) Cancelamento ou trancamento da matrícula do(a) ESTAGIÁRIO(A);
- e) Descumprimento de qualquer cláusula do Termo de Compromisso de Estágio, da legislação ou das normas internas da concedente;
- f) Apresentação de conduta incompatível com o ambiente ou os propósitos do estágio.

TÍTULO VII - DA RESCISÃO

CLÁUSULA NONA – Na vigência do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, o(a) ESTAGIÁRIO(A) estará incluído na cobertura de Seguro Contra Acidentes Pessoais, proporcionado pela Apólice nº 0000837 da Seguradora Gente Seguradora S/A.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições do presente Termo, as partes assinam o mesmo em 3 (três) vias de igual teor.

XXXXXXXXXX, XX de XXXXXX de 20XX

NOME		NOME		NOME
Concedente		IFG		Estagiário(a)
(Assinatura e Carimbo)		(Assinatura e Carimbo)		

PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

Vinculado ao Termo de Compromisso de Estágio nº XXX/20XX

TÍTULO I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) ESTAGIÁRIO(A)
Nome:
RG/Órgão:
CPF:
Curso:
Matrícula:
E-mail:
Endereço:
Telefone:

TÍTULO II – IDENTIFICAÇÃO DA CONCEDENTE
Nome:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:

TÍTULO III - IDENTIFICAÇÃO DO(A) SUPERVISOR(A) DO ESTÁGIO
Nome:
Cargo:
RG/Órgão:
CPF:
E-mail:
Telefone:

--

TÍTULO IV - IDENTIFICAÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A) DO ESTÁGIO
Nome:
Função:
RG/Órgão:
CPF:
E-mail:
Telefone:

TÍTULO V – DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES
--

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXX, XX de XXXXXXXXXXXX de 20XX

NOME		NOME		NOME
Supervisor(a)		Orientador(a)		Estagiário(a)

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO – PESSOA FÍSICA

Número do Registro: XXX/20XX Data do Registro: XX/XX/20XX	Termo de Compromisso de Estágio sem vínculo empregatício – instrumento jurídico de que trata o Art. 7º inciso I da Lei nº 11.788/2008 – vinculado ao Termo de Convênio nº _____/_____.
--	--

TÍTULO I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Este termo tem de um lado XXXXXXXXXXXX Xx XXXXXXXXXXXX , XXXXXXXXXXXX, residente no endereço: XXXXXXXXXXXX, e-mail: xxxxxxxxxxxx, inscrito(a) no CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, RG nº XXXXXXXXXXXXXXXX DGPC-GO e registrado no Conselho Profissional XXXXXXXXXXXX sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada parte CONCEDENTE.

Do outro lado, o(a) estudante XXXXXXXXXXXX Xx XXXXXXXXXXXX , matriculado(a) sob o nº XXXXXXXXXXXX, no curso XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX , residente à Xxx XXXXXXXX, XX. XX, XX. XX, X. XXXX, XXXXX-XX, Telefone (XX) XXXXX-XXXX, e-mail xxxxxxxxxxxx, doravante denominado ESTAGIÁRIO(A).

Com interveniência do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, com sede em Goiânia-GO, denominado simplesmente IFG, representado neste ato por XXXXXXXXXXXX Xx XXXXXXXXXXXX, Coordenador XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX , do Câmpus XXXXXXXX, celebram entre si o presente Termo de Compromisso de Estágio pelas cláusulas e condições seguintes:

TÍTULO II - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por este Termo, fica instituída a realização de Estágio Curricular Obrigatório, pelo(a) estudante supracitado(a), junto à CONCEDENTE, como forma de complementação do processo de ensino-aprendizagem, nos termos e condições da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

TÍTULO III - DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO

CLÁUSULA SEGUNDA – O Estágio curricular deve se dar em local que propicie o desenvolvimento de atividades práticas condizentes com a programação curricular estabelecida para o curso do(a) ESTAGIÁRIO(A). Deverá ainda, estar em consonância com o Plano de Atividades de Estágio (Anexo I), que integra este Termo de Compromisso de Estágio.

TÍTULO IV - DA DURAÇÃO E JORNADA DE ATIVIDADES

CLÁUSULA TERCEIRA – O estágio será realizado no período de XX/XX/XXXX a XX/XX/XXXX, com jornada de atividades de XX horas diárias e XX semanais, de segunda- feira à sexta-feira com carga horária total de XXX horas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Este Termo de Compromisso de Estágio não poderá vigorar por mais de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Para garantir o bom desempenho do(a) estudante nas atividades acadêmicas, durante o período de avaliações de desempenho escolar a carga horária do estágio deverá ser reduzida em, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) durante a semana de avaliação.

TÍTULO V - DOS BENEFÍCIOS

CLÁUSULA QUARTA – Em atendimento ao art. 12 da Lei nº 11.788/2008, a CONCEDENTE poderá pagar bolsa ou outra forma de contraprestação ao(à) ESTAGIÁRIO(A);

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Pagamento de Bolsa:

() NÃO. Sem Remuneração () SIM. Descreva:

PARÁGRAFO SEGUNDO – Benefícios:

() NÃO

() SIM. Descreva:

PARÁGRAFO TERCEIRO – É assegurado ao(à) ESTAGIÁRIO(A), sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares, devendo ser remunerado, sempre que o(a) estudante receber bolsa definida no TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. Caso o estágio tenha duração inferior a 1 (um) ano, os dias de recesso serão concedidos de forma proporcional.

PARÁGRAFO QUARTO – Em atendimento ao art. 13 da Lei nº 11.788/2008 o estagiário terá XX dias de recesso.

TÍTULO VI - DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA QUINTA – Da CONCEDENTE:

- a) Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao ESTAGIÁRIO(A) atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- b) Orientar e supervisionar o(a) ESTAGIÁRIO(A) no desenvolvimento das atividades mencionadas no Plano de Atividades de Estágio (Anexo I);
- c) Enviar ao IFG, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;
- d) Aplicar ao(à) ESTAGIÁRIO(A) a legislação relacionada à saúde e segurança do trabalho.

CLÁUSULA SEXTA – Do(a) ESTAGIÁRIO(A):

- a) Cumprir os horários e normas acordadas neste Termo de Compromisso de Estágio;
- b) Apresentar a cada 6 (seis) meses e ao final do estágio, o relatório de atividades com vistas do supervisor que será avaliado pelo Professor Orientador do IFG.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do IFG:

- a) Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do(a) estudante;
- b) Indicar professor Orientador de Estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do(a) ESTAGIÁRIO(A);
- c) Exigir do(a) ESTAGIÁRIO(A) a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;
- d) Comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;
- e) Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso de Estágio.

TÍTULO VII - DA RESCISÃO

CLÁUSULA OITAVA – O presente Termo de Compromisso de Estágio poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante o Termo de Rescisão de Estágio Curricular, nos seguintes casos:

- a) Interesse da CONCEDENTE;
- b) Solicitação do(a) ESTAGIÁRIO(A);
- c) Troca ou abandono do curso pelo(a) ESTAGIÁRIO(A);
- d) Cancelamento ou trancamento da matrícula do(a) ESTAGIÁRIO(A);
- e) Descumprimento de qualquer cláusula do Termo de Compromisso de Estágio, da legislação ou das normas internas da concedente;
- f) Apresentação de conduta incompatível com o ambiente ou os propósitos do estágio.

TÍTULO VIII - DO SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS

CLÁUSULA NONA – Na vigência do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, o(a) ESTAGIÁRIO(A) estará incluído na cobertura de Seguro Contra Acidentes Pessoais, proporcionado pela Apólice nº 0000837 da Seguradora Gente Seguradora S/A.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições do presente Termo, as partes assinam o mesmo em 3 (três) vias de igual teor.

XXXXXXXXXX, XX de XXXXXX de 20XX.

NOME	NOME	NOME
Concedente	IFG	Estagiário(a)
(Assinatura e Carimbo)	(Assinatura e Carimbo)	

PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

Vinculado ao Termo de Compromisso de Estágio nº XXX/20XX

TÍTULO I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) ESTAGIÁRIO(A)
Nome:
RG/Órgão:
CPF:
Curso:
Matrícula:
E-mail:
Endereço:
Telefone:

TÍTULO II – IDENTIFICAÇÃO DA CONCEDENTE
Nome:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:

TÍTULO III - IDENTIFICAÇÃO DO(A) SUPERVISOR(A) DO ESTÁGIO
Nome:
Cargo:
RG/Órgão:
CPF:
E-mail:
Telefone:

--

TÍTULO IV - IDENTIFICAÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A) DO ESTÁGIO
Nome:
Função:
RG/Órgão:
CPF:
E-mail:
Telefone:

TÍTULO V – DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES
--

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXX, XX de XXXXXXXXXXXX de 20XX

NOME		NOME		NOME
Supervisor(a)		Orientador(a)		Estagiário(a)

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO – PESSOA FÍSICA

Número do Registro: XXX/20XX	Termo de Compromisso de Estágio sem vínculo empregatício – instrumento jurídico de que trata o Art. 7º inciso I da Lei nº 11.788/2008 – vinculado ao Termo de Convênio nº _____ / _____.
Data do Registro: XX/XX/20XX	

TÍTULO I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Este termo tem de um lado XXXXXXXXXXXX Xx XXXXXXXXXXXX , Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, domiciliada no endereço Xxx XXXXXXXX, XX. XX, XX. XX, X. XXXX, XXXXX-XX, Telefone (XX) XXXX-XXXX, e-mail xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada(o) por XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, RG nº XXXXXXXXXXXX SSP-GO, cargo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONCEDENTE.

Do outro lado, o(a) estudante XXXXXXXXXXXX Xx XXXXXXXXXXXX , matriculado(a) sob o nº xxxxx, no curso XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX , residente à Xxx XXXXXXXX, XX. XX, XX. XX, X. XXXX, XXXXX-XX, Telefone (XX) XXXXX-XXXX, e-mail xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominado ESTAGIÁRIO(A).

Com interveniência do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, com sede em Goiânia-GO, denominado simplesmente IFG, representado neste ato por XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX , Coordenador(a) da XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX , do Câmpus XXXXXXXXXXXX, celebram entre si o presente Termo de Compromisso de Estágio pelas cláusulas e condições seguintes.

TÍTULO II - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por este Termo, fica instituída a realização de Estágio Curricular Não Obrigatório, pelo(a) estudante supracitado(a), junto à CONCEDENTE, como forma de complementação do processo de ensino-aprendizagem, nos termos e condições da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

TÍTULO III - DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO

CLÁUSULA SEGUNDA – O Estágio curricular deve se dar em local que propicie o desenvolvimento de atividades práticas condizentes com a programação curricular estabelecida para o curso do(a) ESTAGIÁRIO(A). Deverá ainda, estar em consonância com o Plano de Atividades de Estágio (Anexo I), que integra este Termo de Compromisso de Estágio.

TÍTULO IV - DA DURAÇÃO E JORNADA DE ATIVIDADES

CLÁUSULA TERCEIRA – O estágio será realizado no período de XX/XX/XXXX a XX/XX/XXXX, com jornada de atividades de X horas diárias e XX semanais, de segunda- feira à sexta-feira com carga horária total de XXX horas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Este Termo de Compromisso de Estágio não poderá vigorar por mais de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Para garantir o bom desempenho do(a) estudante nas atividades acadêmicas, durante o período de avaliações de desempenho escolar a carga horária do estágio deverá ser reduzida em, pelo

menos, 50% (cinquenta por cento) durante a semana de avaliação.

TÍTULO V - DOS BENEFÍCIOS

CLÁUSULA QUARTA – Em atendimento ao art. 12 da Lei nº 11.788/2008, a CONCEDENTE pagará bolsa ou outra forma de contraprestação ao(à) ESTAGIÁRIO(A) no valor de XXX por mês, bem como o auxílio transporte no valor de R\$ XX,00, por dia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Outros Benefícios () NÃO

() SIM. Descreva:

PARÁGRAFO SEGUNDO – É assegurado ao(à) ESTAGIÁRIO(A), sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares, devendo ser remunerado, sempre que o(a) estudante receber bolsa definida no Termo de Compromisso de Estágio. Caso do estágio tenha duração inferior a 1 (um) ano, os dias de recesso serão concedidos de forma proporcional.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em atendimento ao art. 13 da Lei nº 11.788/2008 o estagiário terá XX dias de recesso.

TÍTULO VI - DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA QUINTA – Da CONCEDENTE:

- a) Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao ESTAGIÁRIO(A) atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- b) Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientá-lo(la) e supervisioná-lo(la) no desenvolvimento das atividades mencionadas no Plano de Atividades de Estágio (Anexo I);
- c) Enviar ao IFG, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;
- d) Aplicar ao(à) ESTAGIÁRIO(A) a legislação relacionada à saúde e segurança do trabalho.

CLÁUSULA SEXTA – Do(a) ESTAGIÁRIO(A):

- a) Cumprir os horários e normas acordadas neste Termo de Compromisso de Estágio;
- b) Apresentar a cada 6 (seis) meses e ao final do estágio, o Relatório de Atividades com vistas do supervisor que será avaliado pelo Professor Orientador do IFG.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do IFG:

- a) Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do(a) estudante;
- b) Indicar professor Orientador de Estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do(a) ESTAGIÁRIO(A);
- c) Exigir do(a) ESTAGIÁRIO(A) a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;
- d) Comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;
- e) Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso de Estágio.

TÍTULO VII - DA RESCISÃO

CLÁUSULA OITAVA – O presente Termo de Compromisso de Estágio poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante o Termo de Rescisão de Estágio Curricular, nos seguintes casos:

- a) Interesse da CONCEDENTE;
- b) Solicitação do(a) ESTAGIÁRIO(A);
- c) Troca ou abandono do curso pelo(a) ESTAGIÁRIO(A);
- d) Cancelamento ou trancamento da matrícula do(a) ESTAGIÁRIO(A);
- e) Descumprimento de qualquer cláusula do Termo de Compromisso de Estágio, da legislação ou das normas internas da concedente;
- f) Apresentação de conduta incompatível com o ambiente ou os propósitos do estágio.

TÍTULO VII - DA RESCISÃO

CLÁUSULA NONA – Na vigência do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, o(a) ESTAGIÁRIO(A) estará incluído na cobertura de Seguro Contra Acidentes Pessoais, proporcionado pela Apólice nº 0000837 da Seguradora Gente Seguradora S/A.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições do presente Termo, as partes assinam o mesmo em 3 (três) vias de igual teor.

XXXXXXXXXX, XX de XXXXXX de 20XX

NOME	NOME	NOME
Concedente	IFG	Estagiário(a)
(Assinatura e Carimbo)	(Assinatura e Carimbo)	

PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

Vinculado ao Termo de Compromisso de Estágio nº XXX/20XX

TÍTULO I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) ESTAGIÁRIO(A)
Nome:
RG/Órgão:
CPF:
Curso:
Matrícula:
E-mail:
Endereço:
Telefone:

TÍTULO II – IDENTIFICAÇÃO DA CONCEDENTE
Nome:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:

TÍTULO III - IDENTIFICAÇÃO DO(A) SUPERVISOR(A) DO ESTÁGIO
Nome:
Cargo:
RG/Órgão:
CPF:
E-mail:
Telefone:

--

TÍTULO IV - IDENTIFICAÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A) DO ESTÁGIO
Nome:
Função:
RG/Órgão:
CPF:
E-mail:
Telefone:

TÍTULO V – DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES
--

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXX, XX de XXXXXXXXXXXX de 20XX

NOME		NOME		NOME
Supervisor(a)		Orientador(a)		Estagiário(a)

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO
ESTUDANTES DO IFG DESENVOLVENDO ESTÁGIO NAS DEPENDÊNCIAS DA PRÓPRIA
INSTITUIÇÃO

Número do Registro: XXX/20XX	Termo de Compromisso de Estágio sem vínculo empregatício – instrumento jurídico de que trata o Art. 7º inciso I da Lei nº 11.788/2008 – vinculado ao Termo de Convênio nº _____/_____.
Data do Registro: XX/XX/20XX	

TÍTULO I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Este termo tem de um lado o Câmpus XXXX, domiciliado no endereço Xxx XXXXXXXXX, XX. XX, XX. XX, X. XXXX, XXXXX-XX, Telefone (XX) XXXX-XXXX, e-mail xxxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada(o) pelo(a) Diretor(a) Geral XXXXXXXXXXXX Xx XXXXXXXXXXXX, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, RG nº XXXXXXXXXXXX DGPC-GO, Matrícula SIAPE XXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONCEDENTE.

Do outro lado, o(a) estudante XXXXXXXXXXXX Xx XXXXXXXXXXXX, matriculado(a) sob o nº XXXXXXXXXXXX, no curso XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX, residente à Xxx XXXXXXXX, XX. XX, XX. XX, X. XXXX, XXXXX-XX, Telefone (XX) XXXX-XXXX, e-mail xxxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominado ESTAGIÁRIO(A).

Com interveniência do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, com sede em Goiânia-GO, denominado simplesmente IFG, representado neste ato por XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX, Coordenador(a) da XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX, no Câmpus XXXX, celebram entre si o presente Termo de Compromisso de Estágio pelas cláusulas e condições seguintes.

TÍTULO II - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por este Termo, fica instituída a realização de Estágio Curricular Obrigatório, pelo(a) estudante supracitado(a), nas dependências do IFG, como forma de complementação do processo de ensino-aprendizagem, nos termos e condições da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

TÍTULO III - DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO

CLÁUSULA SEGUNDA – O Estágio curricular deve se dar em local que propicie o desenvolvimento de atividades práticas condizentes com a programação curricular estabelecida para o curso do(a) ESTAGIÁRIO(A). Deverá ainda, estar em consonância com o Plano de Atividades de Estágio (Anexo I), que integra este Termo de Compromisso de Estágio.

TÍTULO IV - DA DURAÇÃO E JORNADA DE ATIVIDADES

CLÁUSULA TERCEIRA – O estágio será realizado no período de XX/XX/XXXX a XX/XX/XXXX, com jornada de atividades de X horas diárias e XX semanais, de segunda- feira à sexta-feira com carga horária total de XXXX horas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para garantir o bom desempenho do(a) estudante nas atividades acadêmicas, durante o período de avaliações de desempenho escolar a carga horária do estágio deverá ser reduzida em, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) durante a semana de avaliação.

TÍTULO V - DOS BENEFÍCIOS

CLÁUSULA QUARTA – Em atendimento ao art. 12 da Lei nº 11.788/2008, mediante acordo entre as partes, a

CONCEDENTE poderá pagar uma bolsa ou outra forma de contraprestação ao(à) ESTAGIÁRIO(A);

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Pagamento de Bolsa:

() NÃO. Sem Remuneração. () SIM. Descreva:

PARÁGRAFO SEGUNDO – É assegurado ao(à) ESTAGIÁRIO(A), sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1(um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares, devendo ser remunerado, sempre que o(a) estudante receber bolsa definida no Termo de Compromisso de Estágio. Caso do estágio tenha duração inferior a 1 (um) ano, os dias de recesso serão concedidos de forma proporcional.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em atendimento ao art. 13 da Lei nº 11.788/2008 o estagiário terá XXX dias de recesso.

TÍTULO VI - DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA QUINTA – Da CONCEDENTE:

- a) Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao ESTAGIÁRIO(A) atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- b) Indicar servidor efetivo, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientá-lo e supervisioná-lo no desenvolvimento das atividades mencionadas no Plano de Atividades de Estágio (Anexo I);
- c) Enviar, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;
- d) Aplicar ao(à) ESTAGIÁRIO(A) a legislação relacionada à saúde e segurança do trabalho.

CLÁUSULA SEXTA – Do(a) ESTAGIÁRIO(A):

- a) Cumprir os horários e normas acordadas neste Termo de Compromisso de Estágio;
- b) Apresentar a cada 6 (seis) meses e ao final do estágio, o Relatório de Atividades com vistas do supervisor que será avaliado pelo Professor Orientador.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do IFG:

- a) Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do(a) estudante;
- b) Indicar professor Orientador de Estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do(a) ESTAGIÁRIO(A);
- c) Exigir do(a) ESTAGIÁRIO(A) a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;
- d) Comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;
- e) Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso de Estágio.

TÍTULO VII - DA RESCISÃO

CLÁUSULA OITAVA – O presente Termo de Compromisso de Estágio poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante o Termo de Rescisão de Estágio Curricular, nos seguintes casos:

- g) Interesse da CONCEDENTE;
- h) Solicitação do(a) ESTAGIÁRIO(A);
- i) Troca ou abandono do curso pelo(a) ESTAGIÁRIO(A);
- j) Cancelamento ou trancamento da matrícula do(a) ESTAGIÁRIO(A);

k) Descumprimento de qualquer cláusula do Termo de Compromisso de Estágio, da legislação ou das normas internas da concedente;

l) Apresentação de conduta incompatível com o ambiente ou os propósitos do estágio.

TÍTULO VIII - DO SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS

CLÁUSULA NONA – Na vigência do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, o(a) ESTAGIÁRIO(A) estará incluído na cobertura de Seguro Contra Acidentes Pessoais, proporcionado pela Apólice nº 0000837 da Seguradora Gente Seguradora S/A.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições do presente Termo, as partes assinam o mesmo em 3 (três) vias de igual teor.

XXXXXXXXXX, XX de XXXXXX de 20XX

NOME		NOME		NOME
Concedente		IFG		Estagiário(a)
(Assinatura e Carimbo)		(Assinatura e Carimbo)		

PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

Vinculado ao Termo de Compromisso de Estágio nº XXX/20XX

TÍTULO I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) ESTAGIÁRIO(A)
Nome:
RG/Órgão:
CPF:
Curso:
Matrícula:
E-mail:
Endereço:
Telefone:

TÍTULO II – IDENTIFICAÇÃO DA CONCEDENTE
Nome:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:

TÍTULO III - IDENTIFICAÇÃO DO(A) SUPERVISOR(A) DO ESTÁGIO
Nome:
Cargo:
RG/Órgão:
CPF:
E-mail:
Telefone:

TÍTULO IV - IDENTIFICAÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A) DO ESTÁGIO

Nome:

Função:

RG/Órgão:

CPF:

E-mail:

Telefone:

TÍTULO V – DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXX, XX de XXXXXXXXXX de 20XX

NOME		NOME		NOME
Supervisor(a)		Orientador(a)		Estagiário(a)

**FORMULÁRIO PARA EQUIPARAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO
POR ATIVIDADES DE EXTENSÃO, MONITORIA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA E
TECNOLÓGICA**

IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE
Nome:
Curso:
Matrícula:
E-mail:
Telefone:
Endereço Residencial:
CPF:
RG/Órgão:

() ATIVIDADES DE EXTENSÃO

() MONITORIA

() INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

2 – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
I – Na condição de ATIVIDADES DE EXTENSÃO apresentar:
a) Projeto de Extensão aprovado pela Pró-Reitoria de Extensão do IFG;
b) Certificado de conclusão das atividades de extensão;
c) Plano de atividades do estudante aprovado pelo proponente do projeto de extensão;
d) Relato das atividades desenvolvidas pelo estudante no modelo do Relatório de Estágio.
II – Na condição de MONITORIA apresentar:
a) Projeto de Monitoria aprovado pela Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus;
b) Plano de atividades do estudante aprovado pelo professor responsável pela Monitoria;

c) Relato das atividades desenvolvidas pelo estudante no modelo do Relatório de Estágio.

III – Na condição de INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA apresentar:

a) Projeto de Iniciação Científica e Tecnológica (PIBIC-Af, PIBIC, PIBIC-EM, PIBITI) aprovado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do IFG;

b) Certificado de conclusão da Iniciação Científica e Tecnológica;

c) Plano de atividades do estudante aprovado pelo orientador;

d) Relato das atividades desenvolvidas pelo estudante no modelo do Relatório de Estágio.

xxxxxx, xxxx de xxxxxxx de 20xx.

Assinatura do Requerente

FORMULÁRIO PARA VALIDAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO POR EXERCÍCIO DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS

IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE
Nome:
Curso:
Matrícula:
E-mail:
Telefone:
Endereço Residencial:
CPF:
RG/Órgão:

Tipo de Exercício Profissional:

() EMPREGADO () EMPRESÁRIO () AUTÔNOMO

1 – ÁREA DE ATUAÇÃO E ATIVIDADES QUE DESENVOLVE

Descrever resumidamente as atividades que desenvolve no exercício profissional. Área de Atuação:

Atividades Desenvolvidas:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
I – Na condição de EMPREGADO apresentar:
a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração da organização onde atua ou atuou, em papel timbrado e dirigido ao IFG, devidamente assinada e carimbada pelo representante legal da organização, atestando que o discente atua ou atuou na área de formação por um período igual ou superior a do Estágio Curricular Obrigatório previsto no PPC.
II – Na condição de EMPRESÁRIO apresentar:
a) Cartão do CNPJ da Instituição;
b) Contrato social ou comprovante oficial atestando que o estudante participa ou participou do quadro societário da organização por um período igual ou superior a do Estágio Curricular Obrigatório.
III – Na condição de AUTÔNOMO apresentar:

a) Comprovante de registro na prefeitura;
b) Comprovante de recolhimento do Imposto sobre Serviços (ISS);
c) Carnê de contribuição ao INSS correspondente a um período igual ou superior a do Estágio Curricular Obrigatório previsto no PPC.

xxxxxx, xxxx de xxxxxxx de 20xx.

Assinatura do Requerente

TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Obrigatório Não Obrigatório**IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)
Câmpus:
Endereço:
Telefone:

IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

Nome:
Curso:
Matrícula:
E-mail:
Telefone:
Endereço Residencial:
CPF:
RG/Órgão:

IDENTIFICAÇÃO DA CONCEDENTE

Nome:
CNPJ ou CPF:
Nome do Supervisor:
E-mail:
Telefone:

4 – RESCISÃO

Diante do(a):

()	Interesse da Instituição Concedente;
()	Solicitação do estagiário;
()	Troca ou abandono do curso pelo estagiário;
()	Cancelamento ou trancamento da matrícula do estagiário;
()	Descumprimento de cláusula do TCE, da legislação ou das normas internas da concedente;
()	Apresentação de conduta incompatível com o ambiente ou os propósitos do estágio.

e para todos os efeitos legais e pecuniários, considera-se rescindido o Termo de Compromisso de Estágio Curricular nº XXXXXX firmado entre as partes, tendo o estagiário cumprindo a carga horária total de XXX horas.

5 – JUSTIFICATIVA

6 – RELATO RESUMIDO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
I - Na condição de ESTAGIÁRIO(A) apresentar:
a) Ficha de Autoavaliação do Estágio;
b) Relato das atividades desenvolvidas no formato do Relatório de Atividades de Estágio devidamente corrigido e aprovado pelo Professor Orientador do estágio.
II - Na condição de SUPERVISOR(A) apresentar:
a) Ficha para Avaliação do Estagiário

O documento deve ser preenchido e assinado em 3 (três) vias.

XXXXXXXX, XX de XXXXXXXX de 20XX.

Assinatura do Estagiário

Assinatura e Carimbo do Supervisor

Assinatura e Carimbo do IFG

Modelo de Relatório de Estágio

[Clique aqui para acessar o Modelo de Relatório de Estágio.](#)

MANUAL PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

O estágio curricular no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) é compreendido como ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido em ambiente que visa à preparação para o mundo do trabalho e parte integrante para conclusão do curso.

A prática do estágio oportuniza ao estudante experiências profissionais relacionadas à sua área de formação, estabelece relações humanas, desenvolve consciência crítica e contribui para a compreensão da realidade do mundo do trabalho.

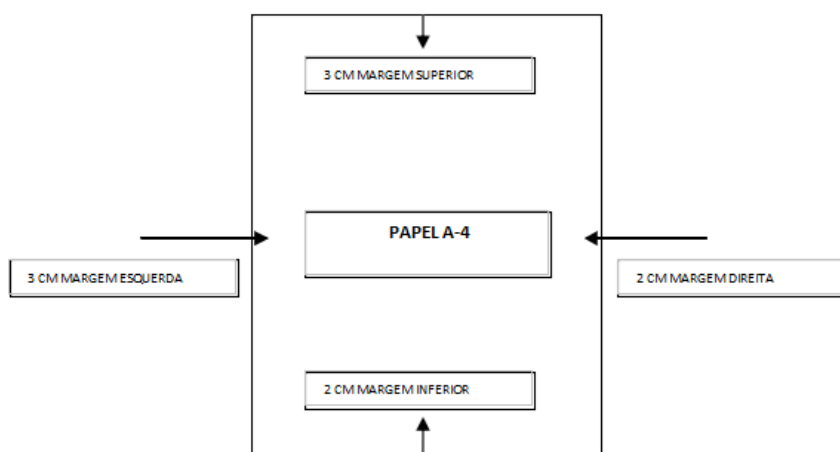
No sentido de registrar e avaliar as atividades de estágio desenvolvidas pelo estudante é fundamental a apresentação do Relatório de Atividades de Estágio. O relatório é o documento por meio do qual o estudante expõe as experiências adquiridas e vivenciadas durante o estágio e deve conter informações básicas e objetivas explicitando todas as atividades realizadas.

Associados aos depoimentos dos estagiários e avaliações dos supervisores, os relatórios se constituem em instrumentos importantes para que a Instituição possa promover ajustes necessários visando à promoção do mais elevado nível de educação, formando pessoas com iniciativa, criatividade, capacidade de trabalho em equipe e comunicação em um ambiente organizacional de mudanças.

No sentido de orientar, facilitar e padronizar a elaboração do Relatório de Atividades de Estágio pelos estudantes, o IFG disponibiliza essas orientações com as normas que cada etapa do relatório deve conter, bem como todas as orientações necessárias ao desenvolvimento do documento.

1 – FORMATAÇÃO

- ◆ Para elaboração do relatório o papel utilizado deverá ser do tipo A4, branco, impresso na cor preta, podendo ser usadas outras cores apenas para as ilustrações.
- ◆ A fonte utilizada poderá ser Arial ou Times New Roman, tamanho 12 na digitação de todo o texto. Para os títulos, deverá ser usada fonte MAÍSCULA.
- ◆ As páginas deverão apresentar margem superior e esquerda com 3 cm e inferior e direita com 2 cm.
- ◆ O espaçamento entre linhas deverá ser de 1,5 cm em todo o texto.
- ◆ Os parágrafos deverão ser recuados a 1,25 cm da margem esquerda da página.
- ◆ A paginação deverá ser iniciada na Identificação, em algarismos arábicos, no canto inferior direito da folha, mas a contagem será realizada a partir da folha de rosto.
- ◆ Nos anexos, quando houver, as folhas devem ser enumeradas de forma contínua e sua paginação deve dar continuidade à do texto principal.



1 – ESTRUTURA

ESTRUTURA DO RELATÓRIO	
PRÉ- TEXTUAIS	Capa
	Folha de Rosto
	Sumário
TEXTUAIS	Identificação: Estudante, Concedente e Estágio
	Introdução
	Desenvolvimento (Objetivos, histórico da Concedente e atividades desenvolvidas)
	Considerações finais
PÓS- TEXTUAIS	Referências
	Apêndice ou Anexo

1.1 – Elementos Pré-Textuais

1.1.1 – Capa

A capa deverá conter as seguintes informações:

- ◆ Nome da Instituição, Câmpus e Curso em letras maiúsculas, negrito e em fonte 12;
- ◆ Nome do estudante em letras maiúsculas, negrito e em fonte 12;
- ◆ Título em letras maiúsculas, negrito, centralizado e em fonte 12;
- ◆ Local e data de publicação em letras minúsculas, negrito e em fonte 12.

1.1.2 – Folha de rosto

A folha de rosto deverá ser apresentada na seguinte ordem:

- ◆ Nome do estudante em letras maiúsculas, negrito e em fonte 12;
- ◆ Título em letras maiúsculas, negrito, centralizado e em fonte 12;
- ◆ Texto alinhado ao meio da página, com recuo de 8 cm para esquerda, contendo a identificação do relatório, nome da Instituição, área de concentração, nome do orientador e nome do supervisor em letras minúsculas e em fonte 10;
- ◆ Local e data em letras minúsculas, negrito e em fonte 12.

1.1.3 – Sumário

O sumário enumera as principais divisões, seções e demais partes do relatório de atividades de estágio na ordem em que aparecem no texto e deve ser apresentado seguindo as orientações da norma vigente da Associação

Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Os elementos pré-textuais não devem aparecer no sumário.

1.2 – Elementos Textuais

1.2.1 – Identificação: Estudante, Concedente e Estágio

A identificação do Estudante, Concedente e Estágio deverão ser feitas de forma concisa e assinada ao final pelo estudante e supervisor do estágio.

ESTUDANTE	CONCEDENTE	ESTÁGIO
Nome	Nome, Razão Social e CNPJ	Área de Atuação
Endereço completo	Endereço completo	Setor
Contatos por telefone	Telefones e site (se houver)	Atividades programadas
E-mail	Área de Atuação	Data de início e previsão de término e Período do estágio
Turma	Produtos/serviços comercializados	Carga horária semanal
Previsão de conclusão do curso	Nome e formação do supervisor	Professor Orientador

1.2.2 – Introdução

A introdução é a parte na qual o assunto disposto no relatório é apresentado como um todo, sem detalhes. É um texto explicativo do autor para o leitor, que deve estabelecer o assunto relatado e referir-se aos tópicos principais do texto, dando o roteiro ou a ordem em que vêm expostos, demonstrando a importância das atividades desenvolvidas e os objetivos alcançados com a sua realização.

1.2.3 – Desenvolvimento (Objetivos, histórico da Concedente e atividades desenvolvidas)

No desenvolvimento, o estudante deverá apresentar os objetivos do relatório, fazer um breve histórico da trajetória da concedente, bem como relatar e descrever com detalhes todas as atividades realizadas. Deverá descrever também as metodologias utilizadas durante a realização do estágio, aliando teoria e prática, e relatar se os procedimentos adotados pela concedente são condizentes com a teoria estudada em sala, utilizando as principais fontes bibliográficas expostas durante o curso como base para a argumentação. Poderá ser dividido em tópicos.

1.2.3.1 – Objetivos

Os objetivos devem ser divididos em “Objetivo Geral” e “Objetivos Específicos” e referem-se aos objetivos do relatório e não do estágio.

1.2.3.2 – Histórico da Concedente

O histórico da empresa deve ser breve e contar de forma sucinta a trajetória da organização. É fundamental que o relatório informe qual a política da empresa com relação ao estágio, e se existem parcerias com outras Instituições de Ensino.

1.2.3.3 – Atividades desenvolvidas

A descrição das atividades desenvolvidas é parte fundamental do relatório. Neste momento, o estudante deverá descrever em detalhes quais eram as atividades desenvolvidas por ele, se os procedimentos adotados pela empresa eram adequados segundo a teoria estudada em sala de aula, quais foram as suas contribuições para a empresa e quais as sugestões de melhoria que ele pode fazer para o processo atual.

1.2.4 – Considerações finais

As considerações finais recapitulações sintéticas dos resultados do estágio, ressaltando o alcance e as consequências de suas contribuições para a concedente e

também sugestões ou adequações para superar as possíveis dificuldades encontradas durante a realização do estágio. O estudante deve ser breve e se basear nos fatos anteriormente descritos.

2.3 – Elementos Pós-Textuais

2.3.1 – Referências

As referências utilizadas para a elaboração do relatório deverão ser digitadas em espaço simples usando-se espaço 1,5 para separá-las entre si.

2.3.2 – Apêndice e Anexos

Este espaço é destinado aos textos, desenhos, fichas, tabelas, catálogos de equipamentos e fotografias. No apêndice serão anexados documentos e textos produzidos pelo autor e anexos são documentos ou textos não produzidos pelo autor. Estes elementos devem complementar ou comprovar a argumentação do relatório e deverão ser listados e identificados por letras maiúsculas consecutivas, travessão e pelos respectivos títulos.

FICHA PARA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO (PREENCHIMENTO PELO ESTAGIÁRIO)

IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO
Nome:
Curso:
Matrícula:
E-mail:
Telefone:
Endereço Residencial:
CPF:
RG/Órgão:

Questionário:

1 – O estágio correspondeu às suas expectativas?

() Sim

() Não. Por quê?

2 – O estágio proporcionou o aprendizado de habilidades e competências profissionais e sociais necessárias ao exercício de sua profissão?

() Sim

() Não. Por quê?

3 – Que dificuldade(s) você encontrou ao desenvolver suas atividades de estágio?

()	Nenhuma.
()	Relacionamento interpessoal.
()	Adequação da teoria à prática.
()	Falta de embasamento teórico.
()	Desconhecimento, de sua parte, das atribuições de sua futura profissão.
()	Falta de orientação/acompanhamento na Unidade Concedente.
()	Falta de orientação/acompanhamento do IFG.

() Outro(s). _____

Explicita:

4 – Você considera o currículo do seu curso articulado às competências próprias da atividade profissional?

() Sim

() Não. Por quê?

5 – Durante o período de estágio, houve contextualização curricular do conhecimento adquirido durante o curso?

() Sim

() Não. Discorra:

6 – Quais os componentes curriculares/competências que tiveram mais aplicabilidade durante o estágio?

7 – Quanto à carga horária de Estágio Curricular, você considera:

() Suficiente

() Curta

() Excessiva

8 – Em sua opinião, qual o interesse da Unidade Concedente ao oportunizar estágio?

()	Descobrir novos talentos com boa formação técnica.
()	Cumprir seu papel social, através da formação de novos profissionais.
()	Elo da ligação com as instituições de ensino e acesso a conhecimentos acadêmicos.
()	Ampliar e/ou renovar seus quadros funcionais.
()	Colaborador de baixo custo.
()	Outro(s).

Explicita:

9 – Ao concluir seu estágio, você gostaria de ser efetivado?

() Sim

() Não. Por quê?

10 – Com base na experiência, aprendizado e convivência durante o período de estágio, você recomendaria a concedente?

() Sim

() Não. Por quê?

11 – Faça suas críticas e sugestões para melhorar a gestão de estágio (encaminhamento, acompanhamento, orientação/supervisão, avaliação, entre outros) no IFG.

XXXXXXX, XX de XXXXXX de 20XX.

Estagiário

(Assinatura)

FICHA PARA AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO (PREENCHIMENTO PELO SUPERVISOR DE ESTÁGIO)

IDENTIFICAÇÃO DA CONCEDENTE E SUPERVISOR DO ESTÁGIO
Concedente:
Supervisor(a):
Cargo/Função:
Telefone:
E-mail:
CPF:
RG/Órgão:

IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO
Nome:
Curso:
Matrícula:
E-mail:
Telefone:
Endereço Residencial:
CPF:
RG/Órgão:

1) Em relação ao estagiário, considerar os aspectos profissionais e atribuir classificações pertinentes:

ASPECTOS PROFISSIONAIS	ÓTIMO	BOM	REGULAR	INSUFICIENTE
QUALIDADE DO TRABALHO: Considerar a qualidade do trabalho tendo em vista o que seria desejável.				
ENGENHOSIDADE: Capacidade de sugerir, projetar, executar modificações ou				

inovações.				
CONHECIMENTO: Uso e integração de conhecimento demonstrado no desenvolvimento das atividades programadas.				
ESPÍRITO QUESTIONADOR: Disposição que o estagiário demonstra para aprender.				
CUMPRIMENTO DAS TAREFAS: Considerar o volume das atividades cumpridas, dentro do padrão razoável.				
INICIATIVA: Demonstrada para desenvolver suas atividades por conta própria.				

2) Observações gerais sobre o estágio:

XXXXXXXX, XX de XXXXXX de 20XX.

Supervisor de Estágio

(Assinatura e Carimbo)

TERMO DE CONVÊNIO – PESSOA JURÍDICA

TERMO DE CONVÊNIO Nº QUE ENTRE SI **CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS E A XXXXX.**

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob nº 10.870.883/0001-44, sediado na Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, CEP 74.130-012, Goiânia-GO, denominado simplesmente **IFG**, neste ato representado pelo Pró-Reitor de Extensão, **XXXXXXXXXXXXXX**, brasileiro, professor, domiciliado civilmente na sede do IFG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº XXXX de XXX de XXXXXX de XXXX, e a XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXX, sediada à XXXXXX, Setor XXXXX, CEP XXXXXX, Cidade XXXXXX, UF XXX, telefone (XX) XXXX-XXXX, e-mail XXXXXXXXXXXX, neste ato representada legalmente por XXXXX, RG nº XXXX, órgão expedidor XXXXX, CPF nº XXXX, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, celebram o presente Termo de Convênio que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, na forma das cláusulas e condições a seguir expostas:

TÍTULO I - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Termo de Convênio a participação mútua na realização de programa que envolverá a prática de estágio curricular na **CONCEDENTE** por estudantes aptos, matriculados e com frequência efetiva nos cursos regulares do **IFG**, dentro das respectivas áreas de formação.

TÍTULO II - DO ESTÁGIO CURRICULAR

CLÁUSULA SEGUNDA: O **IFG** e a **CONCEDENTE** instituem na forma da legislação vigente, programa de estágio curricular, que objetivará a complementação da prática educacional aos alunos dos cursos ministrados pelo **IFG**.

§ 1º A **CONCEDENTE** oferecerá vagas de estágio aos estudantes do **IFG**, que poderão ser pleiteadas por aqueles aptos à realização, em conformidade com o projeto pedagógico do curso, currículo, programas e regulamento de estágio curricular do **IFG**.

§ 2º O **IFG**, a parte **CONCEDENTE** e os estudantes selecionados para desenvolverem o programa de estágio firmarão Termo de Compromisso de Estágio conforme previsto na Lei nº 11.788/2008, onde serão fixadas as condições gerais do estágio.

CLÁUSULA TERCEIRA: A **CONCEDENTE**, por este instrumento, poderá instituir bolsas de estágio e/ou outros benefícios, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório conforme disposição do art. 12 da Lei nº 11.788/2008.

CLÁUSULA QUARTA: A prática do estágio, diante das obrigações previstas na Lei nº 11.788/2008, será planejado, executado, e avaliado em conformidade com os projetos pedagógicos dos cursos e o regulamento de estágio do **IFG**. Deverá propiciar complementação de ensino aos estagiários, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano e profissional.

§ 1º Somente poderão ser aceitos para estágio estudantes de cursos cujas áreas estejam relacionadas diretamente com as atividades desenvolvidas pela **CONCEDENTE**.

§ 2º A realização do estágio curricular, não gera vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e as partes convenentes, conforme estatui o art. 3º da Lei nº 11.788/2008.

CLÁUSULA QUINTA: A **CONCEDENTE** providenciará seguro de acidentes pessoais em favor dos estudantes estagiários, no ato da celebração do Termo de Compromisso de Estágio, na forma da Lei nº 11.788/2008.

Parágrafo Único – No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro poderá,

alternativamente, ser assumida pelo **IFG**.

CLÁUSULA SEXTA: A carga horária e a duração do estágio serão estabelecidas pelas partes, em conformidade com os incisos I e II e parágrafo 1º do art. 10º da Lei nº 11.788/2008.

TÍTULO III - DOS CURSOS, TREINAMENTOS E ATIVIDADES EXTRACLASSE

CLÁUSULA SÉTIMA: Sempre que houver interesse e acordo entre as partes, poderão ser realizados cursos, atividades extraclasse, tais como visitas técnicas, onde se buscará a complementação da aprendizagem técnico-profissional.

Parágrafo Único: As atividades de que trata este parágrafo serão sempre programadas com antecedência e supervisionadas por servidores designados pelo **IFG** e pela **CONCEDENTE**.

TÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULAS OITAVA: O presente Termo de Convênio não representará ônus pecuniários para os partícipes, ressalvados os destinados ao pagamento das bolsas de estágio conforme estipulado na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA NONA: Este Termo Convênio vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os partícipes se reservam ao direito, de mediante acordo, aditarem o presente instrumento, visando suprir possíveis omissões ou alterar as suas cláusulas, exceto no que diz respeito ao objeto do Termo de Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente Termo de Convênio poderá ser denunciado no todo ou em parte por qualquer dos partícipes, sem quaisquer ônus recíprocos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Justiça Federal Seção Judiciária de Goiás, para dirimir as questões oriundas deste Termo de Convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, os partícipes firmam este instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo.

Goiânia, XXXX de XXXXXXX de 20XX.

NOME

CONCEDENTE

Pró-Reitor de Extensão

(Carimbo)

Portaria nº XXXX/XXXX

TESTEMUNHAS	
IFG	CONCEDENTE
NOME	NOME
CPF	CPF

PLANO DE TRABALHO

(Vinculado ao Termo de Convênio nº ____/____)

1 - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG

2 - OBJETO:

Constitui objeto deste Plano de Trabalho a participação mútua na realização de programa que envolverá a prática de estágio curricular na **CONCEDENTE** por estudantes aptos, matriculados e com frequência efetiva nos cursos regulares do IFG, dentro das respectivas áreas de formação.

3 - OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES:

3.1 - Do IFG:

- a) Encaminhar estudantes aptos e interessados nas vagas de estágio curricular ofertadas pela **CONCEDENTE**, observando a compatibilidade com a área de formação do estudante;
- b) Avaliar as instalações da **CONCEDENTE** e a sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- c) Celebrar Termo de Compromisso de Estágio com o estudante e a **CONCEDENTE**, zelando pelo seu cumprimento;
- d) Indicar professor orientador, da área de formação do estudante, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- e) Exigir do aluno/estagiário a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de Relatório de Atividades de Estágio;
- f) Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso de Estágio, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- g) Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estagiários juntamente com a **CONCEDENTE**;
- h) Comunicar à **CONCEDENTE**, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

3.2 – Da **CONCEDENTE**:

- a) Ofertar oportunidades de estágio aos estudantes do **IFG**, conforme disponibilidade;
- b) Estabelecer critérios de seleção para as vagas ofertadas, caso necessário;
- c) Celebrar Termo de Compromisso de Estágio com o estudante e o **IFG**, zelando por seu cumprimento;
- d) Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- e) Indicar funcionário do seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- f) Contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no Termo de Compromisso de Estágio. A responsabilidade pela contratação do seguro, no caso de estágio obrigatório poderá, alternativamente, ser assumida pelo **IFG**;
- g) Por ocasião do desligamento do estagiário, seguir as orientações do **IFG** e cumprir a Lei nº 11.788/2008;
- h) Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- i) Enviar ao **IFG**, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

4 - ETAPAS EXECUÇÃO:

- 1) Formalização do Termo de Convênio;
- 2) Oferta de vaga(s) de estágio pela **CONCEDENTE**;
- 3) O **IFG** encaminhará os estudantes aptos e interessados;
- 4) A **CONCEDENTE** selecionará os estudantes aptos e interessados na(s) vaga(s) ofertada(s);
- 5) A **CONCEDENTE** designará o supervisor de estágio;
- 6) O **IFG** designará o orientador de estágio;
- 7) Celebração do Termo de Compromisso de Estágio;
- 8) Acompanhamento e supervisão do desenvolvimento do estágio;
- 9) Avaliação do estágio.

5 - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS:

Não há repasse de recursos financeiros. Cada partícipe arcará com o ônus de acordo com as responsabilidades assumidas no Termo de Convênio ao qual este Plano de Trabalho está vinculado.

6 - VIGÊNCIA

Este Convênio vigorará por 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Goiânia, XXXX de XXXXXXX de 20XX.

NOME

Pró-Reitor de Extensão

Portaria nº XXXX/XXXX

CONCEDENTE

(Carimbo)

TERMO DE CONVÊNIO – PESSOA FÍSICA

TERMO DE CONVÊNIO Nº ____/____ QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS** E XXXXXX.

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob nº 10.870.883/0001-44, sediado na Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, CEP 74.130-012, Goiânia-GO, denominado simplesmente **IFG**, neste ato representado pelo Pró-Reitor de Extensão, **XXXXXXXXXX**, brasileiro, professor, domiciliado civilmente na sede do IFG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº XXXXX de XX de XXXXX de XXXX, e XXXXXX, profissional da área de XXXXXX, residente na XXXXXX, Setor XXXX, CEP, XXXXXX, Cidade XXXXX, UF XX, inscrito(a) no Conselho Profissional XXXXXX, sob o nº XXXXX, CPF nº XXXXXXXX, RG nº XXXXXX, Órgão Expedidor XXXX, telefone celular (XX) XXX-XXXX, e-mail XXXXXXXX, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, celebram o presente Termo de Convênio que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, na forma das cláusulas e condições a seguir expostas:

TÍTULO I - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Termo de Convênio a participação mútua na realização de programa que envolverá a prática de estágio curricular junto à **CONCEDENTE** por estudantes aptos, matriculados e com frequência efetiva nos cursos regulares do **IFG**, dentro das respectivas áreas de formação.

TÍTULO II - DO ESTÁGIO CURRICULAR

CLÁUSULA SEGUNDA: O **IFG** e a **CONCEDENTE** instituem na forma da legislação vigente, programa de estágio curricular, que objetivará a complementação da prática educacional aos estudantes dos cursos ministrados pelo **IFG**.

§ 1º A **CONCEDENTE** oferecerá vagas de estágio aos estudantes do **IFG**, que poderão ser pleiteadas por aqueles aptos à realização, em conformidade com o projeto pedagógico do curso, currículo, programas e regulamento de estágio curricular do **IFG**.

§ 2º O **IFG**, a parte **CONCEDENTE** e os estudantes selecionados para desenvolverem o programa de estágio firmarão Termo de Compromisso de Estágio conforme previsto na Lei nº 11.788/2008, onde serão fixadas as condições gerais do estágio.

CLÁUSULA TERCEIRA: A **CONCEDENTE**, por este instrumento, poderá instituir bolsas de estágio e/ou outros benefícios, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório conforme disposição do art. 12 da Lei nº 11.788/2008.

CLÁUSULA QUARTA: A prática do estágio, diante das obrigações previstas na Lei nº 11.788/2008, será planejado, executado, e avaliado em conformidade com os projetos pedagógicos dos cursos e o regulamento de estágio do **IFG**. Deverá propiciar complementação de ensino aos estagiários, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano e profissional.

§ 1º Somente poderão ser aceitos para estágio estudantes de cursos cujas áreas estejam relacionadas diretamente com as atividades desenvolvidas pela **CONCEDENTE**.

§ 2º A realização do estágio curricular, não gera vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e as partes convenientes, conforme estatui o art. 3º da Lei nº 11.788/2008.

CLÁUSULA QUINTA: A **CONCEDENTE** providenciará seguro de acidentes pessoais em favor dos alunos estagiários no ato da celebração do Termo de Compromisso de Estágio, na forma da Lei nº 11.788/2008.

Parágrafo Único – No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro poderá,

alternativamente, ser assumida pelo **IFG**.

CLÁUSULA SEXTA: A carga horária e a duração do estágio serão estabelecidas pelas partes, em conformidade com os incisos I e II e parágrafo 1º do art. 10º da Lei nº 11.788/2008.

TÍTULO III - DOS CURSOS, TREINAMENTOS E ATIVIDADES EXTRACLASSE

CLÁUSULA SÉTIMA: Sempre que houver interesse e acordo entre as partes, poderão ser realizados cursos, atividades extraclasse, tais como visitas técnicas, onde se buscará a complementação da aprendizagem técnico-profissional.

Parágrafo Único: As atividades de que trata este parágrafo serão sempre programadas com antecedência e supervisionadas por servidores designados pelo **IFG** e pela **CONCEDENTE**.

TÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULAS OITAVA: O presente Termo de Convênio não representará ônus pecuniários para os partícipes, ressalvados os destinados ao pagamento das bolsas de estágio conforme estipulado na Cláusula Terceira e referentes ao seguro contra acidentes pessoais contidas na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA NONA: Este Termo Convênio vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os partícipes se reservam ao direito, de mediante acordo, aditarem o presente instrumento, visando suprir possíveis omissões ou alterar as suas cláusulas, exceto no que diz respeito ao objeto do Termo de Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente Termo de Convênio poderá ser denunciado no todo ou em parte por qualquer dos partícipes, sem quaisquer ônus recíprocos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Justiça Federal Seção Judiciária de Goiás, para dirimir as questões oriundas deste Termo de Convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, os partícipes firmam este instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo.

Goiânia, XXXX de XXXXXXX de 20XX.

NOME

CONCEDENTE

Pró-Reitor de Extensão

(Carimbo)

Portaria nº XXXX/XXXX

TESTEMUNHAS	
IFG	CONCEDENTE
NOME	NOME
CPF	CPF

PLANO DE TRABALHO

(Vinculado ao Termo de Convênio nº _____ / _____)

1 - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG

2 - OBJETO:

Constitui objeto deste Plano de Trabalho a participação mútua na realização de programa que envolverá a prática de estágio curricular junto à **CONCEDENTE** por estudantes aptos, matriculados e com frequência efetiva nos cursos regulares do **IFG**, dentro das respectivas áreas de formação.

3 - OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES:

3.1 - Do **IFG**:

- a) Encaminhar estudantes aptos e interessados nas vagas de estágio curricular ofertadas pela **CONCEDENTE**, observando a compatibilidade com a área de formação do estudante;
- b) Avaliar as instalações da **CONCEDENTE** e a sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- c) Celebrar Termo de Compromisso de Estágio com o estudante e a **CONCEDENTE**, zelando pelo seu cumprimento;
- d) Indicar professor orientador, da área de formação do estudante, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- e) Exigir do aluno/estagiário a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de Relatório de Atividades de Estágio;
- f) Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso de Estágio, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- g) Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estagiários juntamente com a **CONCEDENTE**;
- h) Comunicar a **CONCEDENTE**, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

3.2 – Da **CONCEDENTE**:

- a) Ofertar oportunidades de estágio aos estudantes do **IFG**, conforme disponibilidade;
- b) Estabelecer critérios de seleção para as vagas ofertadas, caso necessário;
- c) Celebrar Termo de Compromisso de Estágio com o estudante e o **IFG**, zelando por seu cumprimento;
- d) Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- e) Ter formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- f) Contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais. A responsabilidade pela contratação do seguro, no caso de estágio obrigatório poderá, alternativamente, ser assumida pelo **IFG**;
- g) Por ocasião do desligamento do estagiário, seguir as orientações do **IFG** e cumprir a Lei nº 11.788/2008;
- h) Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- i) Enviar ao **IFG**, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

4 - ETAPAS EXECUÇÃO:

- 1) Formalização do Termo de Convênio;
- 2) Oferta de vaga(s) de estágio pelo(a) **CONCEDENTE**;
- 3) O **IFG** encaminhará os estudantes aptos e interessados;
- 4) A **CONCEDENTE** selecionará os estudantes aptos e interessados na(s) vaga(s) ofertada(s);
- 5) O **IFG** designará o orientador de estágio;
- 6) Celebração do Termo de Compromisso de Estágio;
- 7) Acompanhamento e supervisão do desenvolvimento do estágio;
- 8) Avaliação do estágio.

5 - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS:

Não há repasse de recursos financeiros. Cada partícipe arcará com o ônus de acordo com as responsabilidades assumidas no Termo de Convênio ao qual este Plano de Trabalho está vinculado.

6 - VIGÊNCIA

Este Convênio vigorará por 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Goiânia, XXXX de XXXXXXX de 20XX.

NOME

Pró-Reitor de Extensão

Portaria nº XXXX/XXXX

CONCEDENTE

(Carimbo)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Daniel Silva Barbosa, PRO-REITOR - CD2 - REI-PROEX, em 16/08/2021 11:14:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189934

Código de Autenticação: da70fe73f5



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2214 (ramal: 2214), (62) 3612-2215 (ramal: 2215)